



TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2603.01/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, designada através da Portaria n.º 002/2019 - GAB, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis as propostas das empresas: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 0,79 (setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)** e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)** e tendo as mesmas atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do Processo de Pregão Presencial N.º 2603.01/2019, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do EDITAL, declarar como vencedoras, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Que, o resultado acima está de acordo com os documentos de Registro dos Lances Verbais e da Ata de Pregão Presencial, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo.

Acaraú/CE, 18 de abril de 2019.

Ana Flávia Teixeira

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE